



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO
Lei Municipal Nº 668/87 - ESTADUAL 6.249 - FEDERAL 96.143 - CNAS 23 002 001 862/87-23 - CAR 4350 -
COBRAS 4350 CNPJ 44.304.095/0001-02
Rua Waldemar Lopes Ferraz, nº 220, Vila Tupi - TELEFAX (13) 6821-1581 - CEP 11900-000

1. TÍTULO

ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
MUNICIPAL- 2017

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 ENTIDADE PROPONENTE

Propo AMIGOS REGIS RO - APAE	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E DOS EXCEPCIONAIS DE	CNPJ:44.304.095/0001-02	E.A: MUNICIPAL
Endereço: Rua: Waldemar Lopes Ferraz, nº 220			
Município/Localidade: REGISTRO		UF: SP	CEP: 11.900-000
E-mail: apaeregistro@terra.com.br		DDD/Telefone: (13)38211581	DDD/Fax: (13)38211581
Nome do Responsável: Heider Geraldo Ribeiro			CPF: 679.996.896-53
C.I./Órgão Expedidor: M - 4.549.355/SSP-MG		Cargo: PRESIDENTE	

2.2 RESPONSÁVEL PELO PLANO

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO- APAE			
Endereço: Rua: Waldemar Lopes Ferraz, nº 220			
Município/Localidade: REGISTRO		UF: SP	CEP 11.900-000
E-mail: apaeregistro@terra.com.br		DDD/Telefone: (13)38211581	DDD/Fax: (13)38211581
Nome do Responsável Técnico: Sonia Maria de Pontes Abu- Yaghi			CPF: 064.109.478-79
C.I./Órgão Expedidor: 16.167.597-9		Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	

2.3 EQUIPE DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Cargo
SONIA MARIA DE PONTES ABU- YAGHI	ASSISTENTE SOCIAL
SANDRA REGINA CASTRO	DIRETORA ADMINISTRATIVA

3. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência) de 0 a 30 anos.

3.1 QUANTIDADE DE ATENDIMENTO/ATENDIDOS

100 usuários que freqüentam diariamente os programas ofertados pela instituição

4. OBJETIVOS

4.1 GERAL

Proporcionar à pessoa com Deficiência Intelectual ou múltipla (Deficiência Intelectual associada à outra deficiência), atendimento adequado e integral, visando garantia de direitos, socialização e qualidade de vida, abrangendo aspectos sociais, educacionais e de saúde.

4.2 ESPECÍFICOS

- Acolher e acompanhar os usuários bem como seus familiares, tendo em vista o fortalecimento de vínculos e conhecimento da realidade social e comunitária em que os mesmos estão inseridos;
- Viabilizar orientações aos usuários e familiares; realizar encaminhamentos adequados à rede de atendimento nos setores de saúde, assistência social e educação, visando a garantia de direitos, qualidade de vida e efetivação das políticas públicas;
- Proporcionar aos familiares dos usuários um espaço de discussões, troca de experiências e informações, norteando e auxiliando no empoderamento e na autonomia dos mesmos;
- Sistematizar um conjunto dinâmico de ações educativas às pessoas com deficiência, através da Escola Especial visando também, a socialização familiar e comunitária.
- Oferecer alimentação a todos os usuários;
- Ofertar transporte aos usuários com mobilidade reduzida que necessitarem do mesmo, segundo critérios de elegibilidade constantes no regulamento

APAE
REGISTRO - S.P.

para este serviço;

- Propiciar aos usuários atendimento de uma equipe multidisciplinar, os quais vislumbrem ações que causem feitos positivos na dinâmica cotidiana e nas atividades de vida diária;
- Estabelecer parcerias com a rede de atendimento, com relação a discussão de casos dos usuários e no viés da inclusão social.

5. METODOLOGIA

- ❖ **Atendimentos de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.**

- **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Escola de Educação Especial funciona em 2 períodos (08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h), com 09 salas de aula. As atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial estão dentro do âmbito pedagógico, obedecendo ao Currículo Funcional para Educação Especial, abrangendo todas as disciplinas que o compõem, seguindo o calendário homologado, contando também com uma equipe de apoio nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia.

A admissão do aluno acontece após encaminhamento da Rede Municipal de Educação, seguindo um fluxograma formatado da seguinte forma: triagem com serviço social, avaliação com a equipe multiprofissional, envio de relatório de devolutiva e nos casos da elegibilidade, discussão de caso. Tal processo faz-se importante para se conhecer as potencialidades, habilidades, fragilidades e dificuldades apresentadas e traçar as estratégias onde seja possível fornecer instrumentos de desenvolvimento integral do educando, explorando todas as possibilidades, bem como a auxiliar na superação das fragilidades e dificuldades e fomentando a sociabilização no cotidiano familiar e comunitário.

- **AMBULATÓRIO**

Inicia-se com triagem do Serviço Social com entrevista social inicial, com o objetivo de identificar o perfil do usuário, o histórico social e clínico, vale ressaltar que o serviço social acompanha os usuários e as famílias em todo o processo de avaliação e também posteriormente quando já inseridos no programa, através de orientações, atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares.

Realiza atendimento e acompanhamento de crianças de 4 a 06 anos, de

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 - ESTADUAL 6.249 - FEDERAL 96.143 - CNAS 23 002 001 862/87-23 - CAR 4350 -

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi - TELEFAX (13) 6821-1581 - CEP 11900-000

APAE
REGISTRO - S.P.

Dessa forma é realizada, através desse processo, uma pesquisa do perfil socioeconômico da família e do histórico clínico do usuário. Além disso, a triagem também visa proximidade e acolhimento dos mesmos, com o objetivo de nortear encaminhamentos e ações posteriores.

✓ ATENDIMENTO INDIVIDUAL

Atendimentos pontuais, objetivando superar ou minimizar as dificuldades específicas, auxiliando na conquista da autonomia e garantia de direitos; Proporciona a aproximação, identificação de dificuldades. É importante colocar que, em alguns casos, as questões serão discutidas com equipe multiprofissional e partir disso serão realizadas as orientações e encaminhamentos necessários e mais adequados;

✓ ATENDIMENTO EM GRUPO

Realização de orientações em grupo, através de reuniões, previamente agendadas, com abordagem específica. Além das orientações, este é um momento quando, através da roda de conversa, proporciona-se a troca de experiência das situações vivenciadas, bem com o esclarecimento de dúvidas;

✓ VISITA DOMICILIAR

A visita domiciliar é um instrumental de acompanhamento, com objetivos específicos. Realizadas de forma pontual ou periódica.

É um instrumento importante de aproximação com núcleo familiar, de identificação da dinâmica familiar, utilizado visando auxiliar na superação das fragilidades;

✓ PROJETO LAÇOS DE FAMILIA

Acompanhamento grupal mensal, com familiares e/ou responsáveis pelo usuário.

Espaço para discussão e informações sobre questões atuais no que se refere a direitos e deveres, autoestima, identidade social, empoderamento, autonomia, autogestão e autodefensoria. Além disso, o projeto contempla ações de aproximação, acolhimento e escuta, para maior conhecimento e fortalecimento de vínculo com a família. Nessa perspectiva visualiza identificar potencialidades e fragilidades, relacionados ao papel de apoio e cuidados. Fomentar ações que potencializem qualidade de vida, fortalecimento pessoal e familiar no contexto das vivências cotidianas nos diferentes espaços utilizados pelos usuários, utilizando como embasamento norteador as políticas públicas, a cidadania e garantia de direitos, direcionadas para os mesmos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 - ESTADUAL 6.249 - FEDERAL 96.143 - CNAS 23 002 001 862/87-23 - CAR 4350 -

COFRAS 4350 CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi - TELEFAX (13) 6821-1581 - CEP 11900-000

APAE
REGISTRO - S.P.

✓ ACOMPANHAMENTO EM PARCERIA COM A REDE DE SERVIÇOS

Para o acompanhamento em parceria com a rede, é agendada uma reunião de discussão do caso em questão, além da proposição de protocolos para casos futuros levando-se em consideração o "macro" e contemplando o viés da inclusão social.

✓ PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL:

Atividades que proporcionem o fortalecimento da participação social da pessoal com deficiência intelectual nos diferentes serviços ofertados pelo município: cursos, capacitações, fóruns, conselhos de direitos, entre outros.

• PROJETO CORAL "VOZES DO CORAÇÃO"-

Atividade com mães dos usuários da instituição, com o objetivo de realizar apresentações de canto nos eventos realizados pela instituição.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultados	Indicativos Qualitativos	Meios de Verificação
Escola de Educação Especial	Efetivação do plano de trabalho	Relatório Circunstanciado
Ambulatório: Grupo de Apoio a Inclusão Escolar Estimulação Precoce/Prevenção Programa de Estimulação Global	Efetivação do plano de trabalho	Relatório circunstanciado
Programa de Atendimento às Múltiplas Deficiências - PAMDA	Efetivação de Plano de Trabalho	Relatório circunstanciado
SERVIÇO SOCIAL: Triagem e entrevista social inicial; Atendimento individual; Atendimento em grupo; Visita domiciliar; Projeto Laços de Família; Acompanhamento em parceria com a rede de serviços; Projeto de Inclusão Social	Efetivação do plano de trabalho	Relatório Circunstanciado

79

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

APAE
REGISTRO - S.P.

Coral "Vozes do Coração"	Apresentação em eventos da Instituição	Lista de Presença Registro fotográfico
--------------------------	--	--

7. CRONOGRAMA DE TRABALHO

NOME DA ATIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set.	Out	Nov	Dez
Escola de Educação Especial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ambulatório: Grupo de Apoio a Inclusão Escolar Estimulação Precoce/Prevenção Programa de Estimulação Global	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa de Atendimento às Múltiplas Deficiências - PAMDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SERVIÇO SOCIAL: Triagem e entrevista social inicial; Atendimento individual; Atendimento em grupo; Visita domiciliar; Projeto Laços de Família; Acompanhamento em parceria com a rede de serviços; Projeto de Inclusão Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coral "Vozes do Coração"				X	X	X		X	X	X	X	X

8. PARCERIAS

Secretaria Estadual de Saúde; Secretaria Estadual de Educação; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social; Prefeitura Municipal de Registro, Conselhos Municipais de Direitos e Associados.

79

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350 **CNPJ 44.304.095./0001-02**

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

APAE
REGISTRO - S.P.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAL

DESPESAS	VALOR TOTAL
Recursos Humanos (1)	2.576,00
Recursos Humanos (2)	
Gêneros alimentícios	300,00
Outros materiais de consumo (3)	300,00
Outros serviços de terceiros	
Utilidades Públicas (4)	
Locação de imóvel	
Locações diversas (5)	
Combustível	200,00
Outras despesas	
TOTAL	3.376,00

1. Considera-se Recursos Humanos (1) a despesa com salários e encargos;
2. Considera-se Recursos Humanos (2) a despesa com autônomos e pessoa jurídica;
3. Considera-se Outros materiais de consumo (3) a despesa com material de escritório, materiais educativos, higiene, limpeza, descartáveis e etc.;
4. Considera-se Utilidade Pública (4) a despesa com energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet;
5. Considera-se Locação diversas (5) a despesa com aluguel de **automóvel**;

Obs: quando a entidade for utilizar o recurso para pagamento de despesas com automóvel, cito manutenção, gasolina ou outra qualquer, este deverá estar previsto neste plano de trabalho, sendo que a Entidade Proponente deverá encaminhar toda a documentação do automóvel em questão para fazer parte do processo do Plano de Trabalho. Sendo este automóvel de exclusividade para o Programa/Projeto.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

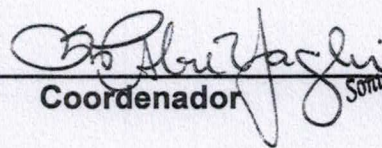
CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

10. RECURSOS FINANCEIROS - ANUAL

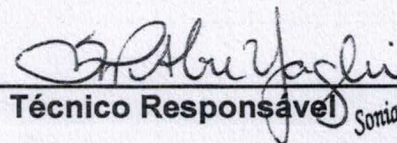
DESCRIÇÃO	Fonte de Financiamento				Valor Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos (1)	49.800,00	9.952,80	30.912,00		
Recursos Humanos (2)					
Medicamentos					
Gêneros alimentícios	5.280,00		3.600,00		
Outros materiais de consumo (3)			3.600,00		
Outros serviços de terceiros					
Utilidades Públicas (4)					
Locação de imóvel					
Locações diversas (5)					
Combustível			2.400,00		
Outras despesas					

Data: ____/____/____



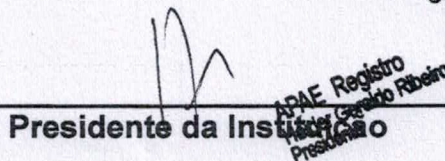
Coordenador

Sonia Maria de Pontes Abu-Yaghi
Assistente Social
CRESS-SP 51.706 9ªR
APAE Registro



Técnico Responsável

Sonia Maria de Pontes Abu-Yaghi
Assistente Social
CRESS-SP 51.706 9ªR
APAE Registro



Presidente da Instituição

APAE Registro
Presidente da Instituição